

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 013/2023
GESTÃO 2022/2024**

Data: 27 de janeiro de 2023.

Horário: 15h.

Local: Auditório do Creci-1ª Região/RJ - Av. Presidente Vargas, 417 - 19 andar - Centro/RJ.

Presidência: **Marcelo Silveira de Moura**, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.

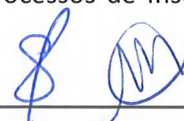
I – PRESENCAS REGISTRADAS: PRESIDENTE: MARCELO SILVEIRA DE MOURA – CRECI Nº 27.777, ALINE BORGES ASSUNÇÃO – CRECI Nº 74.929, ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394, ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083, BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº 22.068, CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI Nº 2.501, CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONORIO – CRECI Nº 47.227, CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415, COSME GONÇALVES GLÓRIA – CRECI Nº 30.810, DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783, EDÉCIO NOGUEIRA CORDEIRO – CRECI Nº 13.143, EVANILDO PARANHOS SILVA – CRECI Nº 52.197, FÁBIO RONALDO TOLEDO KANDRIK – CRECI Nº 19.567, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770, FRANCISCO MACHADO EGITO – CRECI Nº 29.121, GELBE LUIZ DE MOURA JUNIOR – CRECI Nº 40.785, LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO – CRECI Nº 19.560, LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526, MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI Nº 24.047, MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286, MARCO ANTÔNIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323, MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031, MARIO SÉRGIO PITOMBO – CRECI Nº 16.930, MONIQUE ALVES DE ALMEIDA – CRECI Nº 37.702, RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564 E ZALDO NATZUKA JÚNIOR – CRECI Nº 25.962.

II – ABERTURA. O Senhor Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, após cumprimentar os presentes, deu início à Décima Terceira Sessão Plenária do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci - 1ª Região/RJ - Gestão 2022/2024, no dia 27 de janeiro de 2023, pedindo que todos ficassem de pé para a execução do Hino Nacional. Na sequência, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, para verificação do quórum, que comunicou a ausência justificada do **Conselheiro Efetivo Edson Nogueira Cordeiro Sobrinho – CRECI nº 29.000**, da **Conselheira Efetiva Glauce Teixeira dos Santos – CRECI nº 44.535** e do **1º Vice-Presidente João Eduardo Leal Correa – CRECI nº 22.757**.

III – POSSE DE CONSELHEIRO (A) SUPLENTE - LEITURA DO JURAMENTO. Em seguida, com a ausência dos conselheiros efetivos e respeitando a ordem alfabética dos suplentes presentes, os **Conselheiros Suplentes Cosme Gonçalves Glória – CRECI nº 30.810, Evanildo Paranhos Silva – CRECI nº 52.197 e Fábio Ronaldo Toledo Kandrik – CRECI nº 19.567** foram convocados para tomar posse e prestaram o devido juramento.

IV – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DA GESTÃO 2022-2024 REALIZADA EM 20/12/2022. O Conselheiro Efetivo, André Gustavo de Mesquita Souza – CRECI nº 73.118, propôs a dispensa da leitura da Ata, haja vista todos terem recebido com antecedência. Após concordância dos conselheiros, a leitura da Ata foi dispensada. Em seguida, o Presidente colocou-a em discussão e em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovada por unanimidade.

V – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (636) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, que certificou que os integrantes das COAPIN's examinaram os processos encaminhados nos dias 05, 06, 18 e 19 de janeiro de 2023, encaminhados pela Diretora 1ª Secretária. A seguir, o total de processos do Setor de Inscrição e Baixa: Item 1 – 294 Processos de Inscrição Principal de Pessoas Físicas; Item 2 – 58 Processos de Inscrição Principal de Pessoas Jurídicas; Item 3 – 84 Processos de Inscrição de

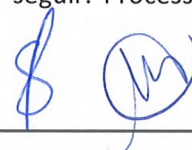


Estagiários; Item 4 – 14 Pedidos de Reingressos de Pessoas Físicas; Item 5 – 159 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Físicas; Item 6 – 4 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoas Jurídicas; Item 7 – 15 Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas do CRECI 1ª Região/RJ para Outros Regionais (ES, SP, PR, PR, RS, SP, BA, SP, PA, SP, MG, SP, SP, SP, SC); Item 8 – 7 Pedidos de Transferência de Pessoas Físicas de Outros Regionais (RN, RN, BA, SP, SP, RN, PR) para o CRECI 1ª Região/RJ e Item 9 – 1 Pedido de Transferência com Reingresso de Pessoa Física de Outro Regional (SP) para o CRECI 1ª Região/RJ, totalizando 636 processos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade.

VI – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (104) PROCESSOS DIVERSOS DO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS. O

Presidente, Marcelo Silveira de Moura, concedeu a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que mencionou o total de processos especiais, a seguir: Item 1 – 60 Pedidos Deferidos de Cancelamento de Pessoa Física (com débitos), ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento; Item 2 – 2 Pedidos Deferidos de Cancelamento Retroativo de Pessoa Física (com débitos), ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento; Item 3 – 2 Pedidos Deferidos de Cancelamento de Pessoa Física (com débitos) e Pedidos de Remissão de Débitos Indeferidos, ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento; Item 4 – 2 Pedidos Deferidos de Cancelamento de Pessoa Jurídica (com débitos), ressalvando a cobrança dos débitos existentes até a data da alteração contratual ou do distrato social; Item 5 – 1 Pedido Deferido de Renovação de Suspensão por motivo de doença; Item 6 – 1 Pedido Deferido de Revisão de Decisão Administrativa; Item 7 – 1 Pedido Indeferido de Isenção da Multa Eleitoral 2021 (falta de amparo legal); Item 8 – 30 Pedidos de Prescrição de débitos de Pessoas Físicas deferidos, ressalvando a cobrança dos débitos restantes; Item 9 – 1 Pedido de Prescrição de débitos de Pessoa Jurídica deferido, ressalvando a cobrança dos débitos restantes; Item 10 – 1 Pedido de Prescrição de débitos de Pessoa Física parcialmente deferido, ressalvando a cobrança dos débitos restantes e Item 11 – 3 Pedidos de Prescrição de débitos de Pessoa Física Indeferidos, ressalvando a cobrança dos débitos restantes, totalizando 104 processos. Na sequência, o Presidente fez um aparte para salientar que a data do requerimento não é quando o interessado envia e-mail demonstrando intenção de fazer, e sim quando preenche o documento oficial de requerimento no Conselho, devidamente assinado e datado. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade.

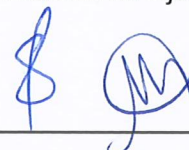
VII – PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA E PRESIDÊNCIA. O **Presidente, Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, que cumprimentou a todos, destacando que em dezembro/2022 não foi possível passar o panorama da Secretaria devido ao problema ocorrido no sistema. Desse modo, apresentou os números da Secretaria referentes ao ano de 2022, conforme a seguir: Processos de Pessoas Físicas (5.227); Processos de Pessoas Jurídicas (807); Estagiários (1.698); Reingressos (326); Renovações de Estágio (322); Transferências Secundárias (278); Nomes Abreviados (42); Cancelamentos de Inscrição de Pessoas Físicas (1.632); Cancelamentos de Inscrição de Pessoas Jurídicas (107); Suspensão por Doença de Pessoa Física (6); Exercícios Eventuais de Pessoas Físicas (27); Isenções por Idade (349); Cancelamentos por Óbito (966); Inscrições CNAI enviadas ao COFECI (217); E-mails respostas COFECI CNAI (217); Ofícios expedidos (3.190); Ofícios recebidos (348); Certidões expedidas (351); E-mails convocação solenidades (6.497); WhatsApp convocação solenidades (6.497); Atendimento telefônico (200 ligações média/mensal); Protocolos diversos Delegacia Digital (5.760); Cédulas entregues em solenidades (5.250); Cédulas emitidas de corretores em atividade (929); Certidões de avaliadores para o registro de perito avaliador no Tribunal de Justiça do Estado do RJ (53) e Solenidades de entrega de carteiras (76). Divulgou a estatística do ano de 2022, realizada em 06/01/2023, conforme a seguir: Processos de



Pessoas Físicas (mais 3,5%); Processos de Pessoas Jurídicas (mais 22,3%); Estagiários (menos 13,8%); Reingressos (mais 8%); Renovações de Estágio (mais 11,4%); Transferências Secundárias (mais 0,7%); Nomes Abreviados (menos 53,3%); Cancelamentos de Inscrição de Pessoas Físicas (mais 32,9%); Cancelamentos de Inscrição de Pessoas Jurídicas (mais 30,5%); Suspensão por Doença de Pessoa Física (menos 14,3%); Exercícios Eventuais de Pessoas Físicas (mais 12,5%); Isenções por Idade (mais 238,9%); Cancelamentos por Óbito (menos 10,9%) e Inscrições CNAI (menos 30,2%). Apresentou gráficos com as seguintes informações (até janeiro/2023): quantidade de corretores na Região Metropolitana (37.322), na Baixada Fluminense (4.897), na Região dos Lagos (4.716), na Região Serrana (3.352), no Norte/Noroeste (2.181), na Região Sul Fluminense (2.063) e na Região Costa Verde (867); total de corretores ativos é de 55.397, desse total 36.289 (66%) são homens e 19.108 (34%) são mulheres; e total de avaliadores imobiliários é de 3.353, desse total 2.322 (69%) são homens e 1.031 (31%) são mulheres. Agradeceu por ter participado do lançamento do CRECI Itinerante no bairro Méier – Rio de Janeiro, salientando que esse projeto ajuda a difundir o trabalho do corretor de imóveis e a necessidade do profissional de estar presente nas negociações imobiliárias, bem como a difundir a visão do CRECI-RJ. Informou que a Diretoria Adjunta da Mulher realizará o primeiro evento do ano corrente, uma palestra com o tema: “Saúde Mental no Trabalho: A Vida em Equilíbrio”, em alusão ao Janeiro Branco (mês da conscientização da saúde mental), destacando a importância do tema para os corretores de imóveis. O evento acontecerá no dia 31/01/2023, às 15h, no auditório do Conselho, lembrando que a inscrição deverá ser feita no site da UNICRECI-RJ. Por fim, desejou um ótimo ano e muito sucesso a todos. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que cumprimentou a todos, parabenizando o Conselheiro Efetivo Belmar Cardec da Silva e os Delegados do CRECI-RJ de Petrópolis que se reuniram no dia 31/12/2022 para proporcionar uma ceia de ano novo aos moradores petropolitanos em situação de rua. O almoço aconteceu no Centro POP em apoio ao Projeto Aloha. Informou que o CRECI-RJ instituiu pela Resolução-COFECI nº 1.484/2022 a Comissão de Análise Situacional, tendo o Presidente nomeado os seguintes componentes pela Portaria nº 010/2023: César Pires da Silva (que formalizou sua saída por motivos particulares), Evanildo Paranhos Silva, Jorge Thalles dos Santos Neves, Luiz Claudio Sieczko Reis e Sheila Veleda S. Chantre Nascimento. Destacou que a Comissão se reuniu pela primeira vez na presente data, às 10h, e verificou todos os processos encaminhados, explicando que a Comissão tem a incumbência de analisar e opinar sobre os processos excepcionais mediante requerimento e comprovação de doença, incapacidade, anistia, etc. Mencionou que no dia 13/01/2023 houve solenidade de entrega de carteiras e no dia 30/01/2023 haverá outra solenidade, às 11h e às 15h. Salientou que há solenidades programadas nos dias 10 e 28/02/2023. Frisou que está sendo agendada solenidade para início de março/2023 em Rio das Ostras. Salientou o sucesso do CRECI Itinerante, inaugurado nos bairros do Méier e da Tijuca, conscientizando a sociedade sobre a importância do corretor de imóveis para segurança jurídica nas negociações imobiliárias. Ressaltou que o CRECI Itinerante esteve nos dias 23 e 24/01/2023 em Cabo Frio, no dia 25/01/2023 em Arraial do Cabo e no dia 26/01/2023 em São Pedro da Aldeia. Parabenizou a Presidência, a Tesouraria, a Secretaria, a Fiscalização, a Ouvidoria e os Delegados, que participaram e interagiram com os corretores de imóveis e a sociedade. Ressaltou que no Instagram do Conselho há várias declarações de satisfação, além dos comentários positivos (com pedidos para levar o CRECI Itinerante para Itaipuaçu/Maricá). Lembrou sobre a Declaração de Não Ocorrência que deverá ser feita pelos corretores de imóveis até o dia 31/01/2023, através do site oficial do COFECI. Destacou sobre a *cashback*, um sistema que permite ao corretor de imóveis receber uma parte do dinheiro de volta nas compras on-line e que se torna desconto na anuidade, bastando o profissional realizar o cadastro no site do CRECI-RJ e seguir o passo a passo (cadastrar / encontrar as ofertas / efetuar a compra). Mencionou a palestra organizada pela Diretoria Adjunta da Mulher, com o tema: “Saúde Mental no Trabalho: A Vida em Equilíbrio”, que acontecerá no dia 31/01/2023 às 15h, no auditório do Conselho. A corretora de imóveis/psicóloga Elaine Martins e a corretora de imóveis Cláudia

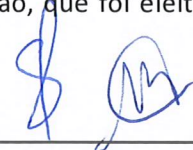


Rocha serão as palestrantes. Quem desejar, poderá doar 1kg de alimento não perecível, a doação será revertida para a Instituição Vivendas da Fé Lar da Criança. Divulgou a palestra Campeões de Vendas, que ocorrerá no dia 02/02 às 14h, no auditório do Conselho, com a palestrante Jéssica Naisa Ramalho de Grandi. Por fim, agradeceu a atenção de todos, desejando-lhes sucesso. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 1º Tesoureiro, Mario Sérgio Pitombo**, que cumprimentou a todos e expressou a satisfação de participar da primeira Plenária de 2023, pedindo a Deus luz, força, sabedoria, inteligência e discernimento para levar a classe ao pódio. Mediante a visão de investimento da atual gestão, ressaltou uma rentabilidade de R\$ 1.755.000,00 em aplicações do dinheiro dos corretores de imóveis, administrado pelo Conselho. Informou que a Presidência teve a ideia bastante ousada de aumentar a previsão orçamentária do ano passado, tendo atingido 92,92% dessa nova meta, frisando que a iniciativa foi de grande valia para o Conselho. Salientou que o pagamento por meio do cartão de crédito tem sido um sucesso tanto nas Sub-Regiões quanto na Sede, informando que constam 1.440 recebimentos nessa modalidade até o presente momento. Destacou que os corretores de imóveis estão optando pelo parcelamento e que o quadro de inadimplência diminui a cada dia. Ressaltou que já atingiu 77% da previsão de recebimento para o ano de 2023, dizendo que é um número muito expressivo e demonstra o trabalho e a dedicação da Diretoria em prol da classe. Pediu aos pares para avisar e orientar os nobres colegas de profissão a respeito da Declaração de Não Ocorrência, que deverá ser feita pelos corretores de imóveis até o dia 31/01/2023, através do site oficial do COFECI. Mencionou o sucesso do CRECI Itinerante e o prestígio que vem recebendo por onde passa, destacando sua missão em levar conhecimento aos corretores de imóveis. Informou que o CRECI Itinerante estará na cidade de Maricá, no dia 09/02/2023. Por fim, agradeceu a Deus, almejando a evolução da classe profissional. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza**, que cumprimentou a todos, apresentando o comparativo do primeiro mês do ano de 2023 em comparação ao mesmo período do ano passado, lembrando que dessa vez o comparativo será feito entre a atual gestão. Em termos de arrecadação na Dívida Ativa (até a presente data), há um saldo negativo de 10,56% em relação ao mesmo período do ano passado, justificando o baixo percentual pelo fato de janeiro ser um mês de férias e um mês em que se paga muitas contas, tributos (IPVA e IPTU), material e matrícula escolar (acredita que até o fechamento do mês, a arrecadação esteja com saldo positivo). Acerca dos acordos, registrou um saldo negativo de 35,63% em relação ao ano passado, informando que até o momento foram feitos 6.115 acordos contra 9.500 acordos no mesmo período do ano passado. No ano (referente ao primeiro mês), há um saldo negativo de 10,6% em relação a arrecadação na Dívida Ativa. O Presidente fez um aparte solicitando um gráfico comparativo do número de pagantes no cartão de crédito (pessoas físicas e pessoas jurídicas), a fim de conferir o montante de arrecadação a receber. Apresentou o *ranking* das regiões em arrecadação, conforme a seguir: Capital (1º lugar com 79,27%); Niterói (2º lugar com 9,74%); Petrópolis (3º lugar com 4,17%); Teresópolis (4º lugar com 3,51%) e Cabo Frio (5º lugar com 3,31%). Divulgou os cinco primeiros bairros que mais arrecadaram nas seguintes regiões: Capital (1º lugar – Barra da Tijuca; 2º lugar – Copacabana; 3º lugar – Centro; 4º lugar – Recreio dos Bandeirantes e 5º lugar – Tijuca). Niterói/Baixada Litorânea (1º lugar – Icaraí/Niterói; 2º lugar – Centro/Niterói; 3º lugar – Santa Rosa/Niterói; 4º lugar – Piratininga/Niterói e 5º lugar – Centro/Cabo Frio). Sul Fluminense (1º lugar – Centro/Barra Mansa; 2º lugar – Aterrado/Volta Redonda; 3º lugar – Frade/Angra dos Reis; 4º lugar – Centro/Vassouras e 5º lugar – Centro/Valença). Região Serrana (1º lugar – Várzea/Teresópolis; 2º lugar – Centro/Petrópolis; 3º lugar – Centro/Nova Friburgo; 4º lugar – Itaipava/Petrópolis e 5º lugar – Centro/Três Rios). Baixada Fluminense (1º lugar – Centro/Nova Iguaçu; 2º lugar – Jardim 25 de Agosto/Duque de Caxias; 3º lugar – Centro/São João de Meriti; 4º lugar – Centro/Duque de Caxias e 5º lugar – Centro/Nilópolis). O Diretor 2º Tesoureiro pediu a colaboração dos Conselheiros e Delegados na divulgação e orientação aos corretores de imóveis acerca do boleto digital, via site do CRECI-RJ ou CRECI Itinerante. Mencionou que participou do CRECI Itinerante realizado na Tijuca – Rio




de Janeiro, destacando o maravilhoso acolhimento dos corretores de imóveis e da sociedade e a realização de diversos atendimentos. Acredita que o CRECI Itinerante chegará aos 92 municípios do Estado no decorrer da atual gestão, dessa forma, a sociedade e os corretores de imóveis estarão protegidos. Por fim, agradeceu a todos, desejando saúde, sucesso e prosperidade. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao **2º Vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte**, que cumprimentou a todos, observando o trabalho do CRECI Itinerante que ocorreu na Região dos Lagos nos dias 23 e 24/01/2023 em Cabo Frio, no dia 25/01/2023 em Arraial do Cabo e no dia 26/01/2023 em São Pedro da Aldeia, onde sentiu a intensidade desse movimento de aparecer para o público (que aplaudiu a iniciativa) e aos agentes políticos (frizando que em São Pedro da Aldeia teve a presença do Secretário de Fazenda, do Secretário de Desenvolvimento Urbano e do Secretário de Governo). Destacou que o relacionamento do Conselho com outras entidades através do CRECI Itinerante está sendo muito interessante. Mencionou que foram dadas entrevistas para a Inter TV / Rede Globo, Record TV e Rádio Litoral (do seu amigo Ademilton Ferreira). Enfatizou-se os golpes em aluguel de temporada, conscientizando a sociedade para não cair nesse tipo de golpe e pedindo para desconfiar de valor muito abaixo do valor de mercado. Parabenizou todos os fiscais que estão empenhados nesse trabalho. Citou um trecho da Bíblia Sagrada para meditação de todos, que se encontra no livro de Efésios, capítulo 3, versículos 14-15 e diz o seguinte: “Por esta causa me ponho de joelhos perante o Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, do qual toda a família nos céus e na terra toma o nome”. Na sequência, o **Presidente** fez uso da palavra para pedir que os Conselheiros reflitam sobre uma atuação mais ativa no Conselho, no ano corrente. Pediu também o engajamento dos Conselheiros para curtirem e compartilharem as postagens do CRECI-RJ, já que a participação nas redes sociais entre os Conselheiros está baixa. A respeito do *cashback*, indagou aos Conselheiros quantos estão divulgando e/ou se cadastraram no site. Indagou também aos Conselheiros quantos já estão cadastrados no Portal CRECI Brasil. Mencionou acerca da Declaração de Não Ocorrência que deverá ser feita pelos corretores de imóveis até o dia 31/01/2023, através do site oficial do COFECI. Desse modo, informou que o imóvel vendido no valor acima de R\$ 100.000,00 e pago em dinheiro, o corretor de imóveis tem a obrigação de declarar. Orientou os Conselheiros a participarem do CRECI Itinerante, pois a finalidade da ação é atender os corretores de imóveis e mostrar para a sociedade a importância desses profissionais. Ressaltou que o CRECI Itinerante estará no município de Maricá no dia 09/02/2023 (na Praça Orlando de Barros Pimentel, próxima da Prefeitura), lembrando que no mesmo dia a Prefeitura Municipal de Maricá promoverá um curso aos corretores de imóveis da cidade, a fim de orientá-los sobre os procedimentos necessários para entrar com recurso, na hipótese de não concordarem com o valor do ITBI. Divulgou o comparativo de pagamento/anuidades, a seguir: Pessoas Físicas (no mesmo período, ano passado com 7.046 pagamentos e ano corrente com 4.752 pagamentos, lembrando que o recebimento da anuidade de 2022 iniciou em 01/12/2021 e da anuidade de 2023 iniciou a partir de 20/12/2022). Pessoas Jurídicas (no mesmo período, ano passado com 456 pagamentos e ano corrente com 636 pagamentos, frizando que teve esse aumento, provavelmente, porque no ano passado não havia o desconto de 10%). Por fim, agradeceu a todos pela colaboração e ajuda.

VIII – ASSUNTOS GERAIS. O **Presidente, Marcelo Silveira de Moura**, solicitou à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, para verificar a ordem de conselheiros inscritos a fazer uso da palavra. O primeiro inscrito foi o **Conselheiro Belmar Cardec da Silva – CRECI nº 22.068**, que cumprimentou a todos e parabenizou a Diretoria e os Conselheiros pela iniciativa do CRECI Itinerante, que está contribuindo muito para a sociedade, destacando a visibilidade do CRECI-RJ na televisão. Agradeceu o Diretor 2º Secretário pelos elogios feitos aos Delegados do CRECI-RJ de Petrópolis e aos trabalhos executados pela Delegacia da região. Ressaltou que dentre vários projetos, a equipe já está planejando o almoço na região, que acontecerá em agosto/2023. Parabenizou a nova Conselheira Aline Borges Assunção, que foi eleita como




conselheira efetiva (temporária), frisando que não pôde participar do pleito devido a um acidente (de terceiro) ocorrido na descida da serra de Petrópolis. Por fim, parabenizou o Presidente pela iniciativa do CRECI Itinerante e pela ideia de adquirir a nova sede do Conselho. Na sequência, o **Conselheiro Evanildo Paranhos Silva – CRECI nº 52.197**, cumprimentou a todos, agradecendo a Deus pela oportunidade e à Diretoria por sua nomeação na Comissão de Análise Situacional – CAS. Parabenizou a gestão por manter todas as colocações e promessas em dia até o momento. Frisou que observa no dia a dia a atuação dos corretores de imóveis e vem percebendo cada vez mais a aproximação deles do Conselho. Salientou que a gestão é feita de corretor para corretor e que se mantém nesse propósito. Por fim, agradeceu a participação de todos, declarando honras e glórias ao Senhor Deus. Na oportunidade, o **Presidente** mencionou a presença dos visitantes, pedindo-lhes que se apresentassem ao público. Desse modo, a Plenária contou com a participação dos seguintes visitantes: Anamaria Mallet – CRECI nº 57.469 (convidada do conselheiro efetivo André Mesquita, que parabenizou o Presidente pela ótima gestão); Edemar de Barros Lima – CRECI nº 7.129 (convidado do conselheiro efetivo Marco Sá, que parabenizou a Diretoria e o Presidente) e Vinicius Deserto Nascimento – CRECI nº 87.438 (convidado da conselheira suplente Sheila Chantre, que ressaltou o prazer de estar na casa do corretor de imóveis).

IX – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente, Marcelo Silveira de Moura**, agradeceu a presença de todos que de forma exemplar se mantiveram na reunião plenária dentro das normalidades dos trabalhos realizados e deu por encerrada a Reunião Plenária, determinando a lavratura da presente Ata, a qual vai por ele assinada e pela **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, sendo encaminhada uma cópia aos membros do Conselho.



MONIQUE ALVES DE ALMEIDA
Diretora 1ª Secretária



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

